

PORTARIA N. 080/2021

COMPÕE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, nos termos do art. 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Educação Cultura e Esportes será composta pelos Vereadores:

- PRESIDENTE: Antônio Arnóbio Vasconcelos;
- RELATOR: Narcélio dos Anjos Almeida;
- MEMBRO: Moab Ribeiro da Silva

Art. 2º O prazo de atuação da Comissão de que trata o art. 1º é o regido pelo § 2º do art. 44 do Regimento Interno.

Art. 3º As atribuições e procedimentos da Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 21 de junho de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 21/06/21
Referente a comissão de educação, cultura e esporte.
Te. 2021
Servidor 00015-9